## FÓRUM DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA UMA CIDADE EDUCADORA

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

No intuito de defender a Educação Integral, laica, pública e gratuita e, também, de modo a contribuir para a tradução de tais princípios em práticas, constitui-se o presente Fórum de Educação Integral para uma Cidade Educadora, amparado legalmente pelo artigo 205 da Constituição Federal (1988); pelo artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); pelo artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996); pela meta 9 do Plano Municipal de Educação; e pela meta 6 do Plano Nacional de Educação, os quais destacam que a finalidade da Educação é promover o pleno desenvolvimento do educando.

Os princípios da Educação Integral preveem que o processo educativo precisa garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões, e deve se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

O Fórum é, ainda, consequência do percurso histórico da Educação Integral na cidade de São Paulo. Com os debates iniciados na década de 30, mas descontínuos desde então, a Educação Integral não se consolidou como política pública na cidade. Nessa perspectiva, pretende-se que o fórum se torne um espaço de articulação entre sociedade civil, poder público, Academias e educadores, com a intenção de fomentar a implementação, consolidação e manutenção de ações para a Educação Integral pública.

## São princípios do Fórum:

- O debate democrático entre os sujeitos que defendem a Educação Integral pública, considerada a pluralidade de vozes e experiências;
- O diálogo como fundamento para a implementação de políticas socioculturais que reconheçam as diferenças, promovam a equidade e produzam ambientes colaborativos em que se considerem a diversidade dos sujeitos, da comunidade escolar e de seu entorno;

- As ações intersetoriais como estratégia de promoção de direitos das crianças e adolescentes;
- A autonomia das Escolas ou Unidades Educacionais, baseada em responsabilidade coletiva, favorecendo a criatividade e as diferentes aprendizagens, na diversidade cultural existente;
- A expansão qualificada do tempo de aprendizagem, na perspectiva da garantia dos direitos de aprendizagem, como possibilidade de superar a fragmentação curricular e a lógica educativa demarcada por espaços físicos e tempos rígidos;
- A defesa de um currículo emancipatório, significativo, relevante, descolonizador, integrador
  e organizador da ação pedagógica nas escolas, que garanta que práticas, habilidades, costumes, crenças e valores que estão na base da vida cotidiana dos educandos sejam articulados
  ao saber acadêmico, possibilitando aprendizagens que produzam efeitos construtivos na
  vida da comunidade e na vida de toda a cidade, promovendo o protagonismo, a autoria e a
  autonomia;
- A garantia às crianças e adolescentes do direito fundamental de circular pelos territórios educativos, apropriando-se deles, como condição de acesso aos espaços, recursos e oportunidades existentes, para a ampliação contínua do repertório sociocultural e da expressão autônoma e crítica, asseguradas as condições de acessibilidade aos que necessitarem;
- O desenvolvimento de ações na perspectiva da Educação Inclusiva para que todas as crianças e adolescentes aprendam e construam conhecimento juntos, de acordo com as suas possibilidades, em todas as etapas e modalidades da educação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades.

## São eixos de ação do Fórum:

- Apoiar a implementação e o desenvolvimento de políticas públicas de educação integral, garantindo-se o direito à cidade educadora, em consonância com os princípios do Fórum;
- Promover atividades de formação, pesquisa e estudo na perspectiva da Educação Integral;
- Construir os Territórios Educativos, compreendendo-se a necessidade de atribuir intencionalidade pedagógica à Cidade Educadora;
- Associar colaborativamente professores da escola básica, professores universitários, famílias, educadores sociais, organizações sociais e equipes de equipamentos públicos ou de interesse público, no que se refere às ações e projetos pedagógicos para a Educação Integral na perspectiva da cidade educadora.